

## **EDITAL N.º 196/2024**

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 23 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 16607/2024 EXT, foi autorizado o **corte / condicionamento de Trânsito, para a realização do XXXVII Circuito Cicloturista do Vale do Tâmega, no dia 27 de julho de 2024,** entrando no Concelho de Amarante, pelas 15:00h em Vila Caiz pela (EN312), seguindo em Louredo (EN312), Fregim (EN312), União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão(EN312, Rua João Pinto Ribeiro, Av. 1º de Maio, Rua dos Combatentes de Ultramar, Rua da Estrada Real, Rua Da Amália Mota, Rua António Lago Cerqueira, Rua das Carvalhinhas e EN210), saindo do concelho pela 17:00h, pela EN210 em Salvador do Monte em direcção ao Concelho do Marco de Canaveses.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 23 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso